



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPIRITO SANTO

CONTRATO Nº 000210/2024 - Apostilamento Nº 1

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES: 2024.062E0700001.10.0008

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO,
FIRMADO COM A EDP ESPIRITO SANTO
DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dalmácio Espíndula, nº 115 Santa Maria de Jetibá-ES, Cep: 29.645-000, inscrito junto ao C.N.P.J sob o número 36.388.445/0001-38, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Sr. **RONAN ZOZOLOTO SOUZA DUTRA**, brasileiro, fisioterapeuta, portador da matrícula funcional nº 52.114, resolve PROCEDER O APOSTILAMENTO ao CONTRATO DE Nº **000210/2024**, cujo objeto é prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica ao CONSUMIDOR, conforme critérios constantes na INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024, oriundo do processo administrativo nº 000765/2024, devido a necessidade de adequação no saldo do contrato, conforme pareceres do processo nº 000765/2024, ajustam as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica incluído ao contrato o saldo no valor de **R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais)**, correspondente ao consumo provisionado até dezembro/2025, a fim de ajustar o saldo do Contrato nº 210/2024.

JUSTIFICATIVA: À época que o contrato foi gerado, o Sistema não permitia a geração de contrato por prazo indeterminado, e por isso o contrato foi gerado com saldo provisionado somente para 12 meses, necessitando de ajustes periódicos em seu saldo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições contratuais.

Santa Maria de Jetibá-ES, 6 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
RONAN ZOZOLOTO SOUZA DUTRA

Prefeito Municipal
Contratante

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS
ALESSANDRO OLIVEIRA DE SOUZA

Contratante

TESTEMUNHAS
